DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 08 DE OUTUBRO DE 2026

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0723/2026, de 08 de Outubro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0377, de , de 12 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPLAFIN	
28.846.0001.0001	AMORTIZAR AS DÍVIDAS CONTRATUAIS	
4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - INSS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00
	TOTAL	88.000,00
2.05.00	SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.361.2001.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	1.000,00
12.361.2001.2023	MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.37.01	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12.361.2001.2025	MANTER AS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% -PROFI	
3.1.90.13.01	OBRIGAçôES PATRONAIS AO INSS	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
	TOTAL	141.000,00
3.30.60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.1035	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - INVESTIME	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	71.000,00
	TOTAL	71.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	300.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	SEC. DE EDUCACAO - SEDUC	
12.361.2001.1017	CONSTRUIR/RECUPERAR/AMPLIAR QUADRA NAS ESCOLAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
12.361.2001.2021	MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vincul	1.000,00
	TOTAL	11.000,00

3.30.60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2046	MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	71.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	138.000,00
	TOTAL	289.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	300.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 08 de Outubro de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
PREFEITO(A)

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 08 DE OUTUBRO DE 2026